FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 37.381.551/0001-52)

Demonstrações Contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Em 28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis	3 – 4
Demonstrações contábeis	5
Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Ao Administrador e Cotistas do
Fram Capital Trademaster Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo - SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis do Fram Capital Trademaster Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem as demonstrações da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações contábeis acima referidas. Devido a relevância dos assuntos descritos no parágrafo "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis.

Bases para abstenção de opinião

Investimento em ações de companhia fechada

Conforme nota explicativa n°4 às demonstrações contábeis, em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía investimento em ações da companhia EM 2104 Participações LTDA ("Investida") no valor de R$ 3.649 mil, e, adicionalmente, possuía garantias atreladas à Investida no valor de R$ 10.908 mil, no montante consolidado de R$ 14.577, o equivalente a 33,12% do seu Patrimônio Líquido, mensurados à valor justo por meio de estudo contratado pela Administração. Até a data de emissão deste relatório, não nos foram fornecidas as demonstrações contábeis da investida relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não nos foi possível determinar os eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações contábeis do Fundo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis

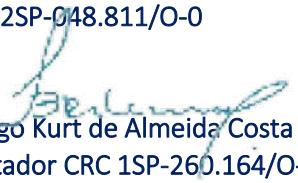
Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossa responsabilidade e a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência dos assuntos descritos na seção "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 28 de julho de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Kurt de Almeida Costa Brehmer
Contador CRC 1SP-260.164/O-4

FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 37.381.551/0001-52

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração da Posição Financeira

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro de 2026		28 de fevereiro de 2025	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa				**-**	**-**	**5**	**0,02**
Bancos				-	-	-	-
Operações compromissadas - LTN				-	-	5	0,02
Cotas de fundos de investimentos	**4**			**30.000**	**68,25**	**-**	**-**
Cotas de fundo de renda fixa		Titulos públicos		30.000	68,25	-	-
Participações em companhia fechada	**4**			**3.649**	**8,30**	**6.581**	**30,76**
EM2104 Participações LTDA		quotas		3.649	8,30	6.581	30,76
Outros Valores e Bens				**10.908**	**24,82**	**14.939**	**69,82**
Despesas Antecipadas				-	-	2	0,01
Outros direitos - Garantia				10.908	24,82	14.937	69,81
Total do Ativo				**44.557**	**101,37**	**21.525**	**100,60**
Passivo Circulante							
Taxa de administração				195	0,44	36	0,17
Taxa de gestão				380	0,86	76	0,36
Auditoria				16	0,04	16	0,07
Outros valores a pagar				13	0,03	-	-
Total passivo				**604**	**1,37**	**128**	**0,60**
Patrimônio líquido				**43.953**	**100,00**	**21.397**	**100,00**
Emissão cotas				53.735	122,26	10.603	49,55
Variação de cotas				(13.435)	(30,57)	(303)	(1,41)
Cotas a integralizar				10.908	24,82	14.937	69,81
Resultados acumulados				(7.255)	(16,51)	(3.840)	(17,95)
Total do passivo e do patrimônio líquido				**44.557**	**101,37**	**21.525**	**100,60**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ: 37.381.551/0001-52
Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração do resultado e do resultado abrangente

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

Especificação	28 de fevereiro de 2026 Valor R$ mil	28 de fevereiro de 2025 Valor R$ mil
Receitas/ajustes	**(2.921)**	**369**
Ajuste a valor justo investidas	(2.932)	351
Rendas de títulos de renda fixa	-	3
Outras receitas	11	-
Títulos para negociação	-	15
Despesas	**(494)**	**(453)**
Taxa de administração	(159)	(195)
Taxa de gestão	(304)	(203)
Avaliação	-	(10)
Consultoria	-	(11)
Auditoria	(16)	(23)
Outras	(15)	(11)
Resultado do período	**(3.415)**	**(84)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(3.415)**	**(84)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIETRATÉGIA

CNPJ: 37.381.551/0001-52

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Em milhares de Reais)

	Emissão de cotas	Variação no resgate de cotas	Cotas a Integralizar	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 29 de fevereiro 2024	**10.603**	**(303)**	**11.660**	**(3.756)**	**18.204**
Integralização de cotas	-	-	-	-	-
Variação no resgate de cotas	-	-	-	-	-
Garantia em ações da EM2104 de cotas a integralizar	-	-	3.277	-	3.277
Resultado do período	-	-	-	(84)	(84)
Saldo em 28 de fevereiro 2025	**10.603**	**(303)**	**14.937**	**(3.840)**	**21.397**
Integralização de cotas	29.800	-	-	-	29.800
Variação no resgate de cotas	-	200	-	-	200
Garantia em ações da EM2104 de cotas a integralizar	-	-	(4.029)	-	(4.029)
Resultado do período	-	-	-	(3.415)	(3.415)
Saldo em 28 de fevereiro 2026	**40.403**	**(103)**	**10.908**	**(7.255)**	**43.953**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 37.381.551/0001-52

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro de 2026	28 de fevereiro de 2025
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	-	(193)
Pagamento de taxa de gestão	-	(127)
Pagamento consultoria	-	(21)
Pagamento avaliação	-	-
Pagamento de auditoria	(5)	(19)
Outros pagamentos	-	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(5)**	**(371)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de operações compromissadas	(20)	(10.132)
Revenda de operações compromissadas	20	10.136
Compra de cotas de fundos de renda fixa	(30.000)	-
Venda - NTN-B	-	360
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(30.000)**	**364**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	30.000	-
Caixa líquido das atividades de financiamento	**30.000**	**-**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(5)**	**(7)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(5)**	**(7)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**5**	**12**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**-**	**5**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL TRADEMASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 37.381.551/0001-52

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A. (Anteriormente denominada "FRAM CAPITAL DTVM S.A.")

CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2026 e 2025

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

1. Contexto operacional

O Fram Capital Trademaster Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela Fram Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aquisição preponderante de ativos investidos e reger-se-á pelo presente regulamento, pela Instrução CVM 175/22 e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 07 de dezembro de 2020.

O objetivo do fundo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de recursos em Ativos Alvo, conforme política de investimento específica da Classe Única.

O Fundo é destinado a investidores profissionais, nos termos da regulamentação vigente, e foi constituído por cotas Subclasse A e Subclasse B, com direitos e deveres políticos idênticos, sendo diferenciadas pelos direitos econômico-financeiros, conforme abaixo:

a) Cotas Subclasse A: podem ser subscritas exclusivamente por investidores profissionais e possuem preferência no recebimento de rendimentos e amortizações, com direito a uma rentabilidade prioritária equivalente à variação positiva do IPCA acrescida de 12% ao ano.

b) Cotas subclasse B: podem ser subscritas exclusivamente por investidores qualificados, sendo que os cotistas da Subclasse B firmaram compromisso irrevogável e irretratável de subscrição e integralização de novas cotas subclasse B, conforme necessidade para garantir a rentabilidade prioritária das cotas subclasse A. Tal obrigação é garantida por alienação fiduciária dos ativos investidos pelos cotistas subclasse B e será formalizada conforme os termos definidos pela Administradora.

O Fundo possui prazo de duração indeterminado, podendo ser liquidado por deliberação expressa em Assembleia Geral e/ou Assembleia Especial, sendo disciplinado pela Resolução CVM 175, pelo Anexo Normativo IV e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente na empresa investida, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em empresas investidas, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8°, da Instrução CVM nº 578/16.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma entidade de investimento.

2. Elaboração e Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 175/22 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior. A moeda utilizada nas presentes demonstrações contábeis e financeiras é o Real do Brasil. As Demonstrações contábeis foram aprovados pela Administração do Fundo em 28 de fevereiro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

Aplicação em ativos financeiros

Títulos Públicos e Privados

Os títulos públicos e privados, quando adquiridos pelo Fundo, serão registrados em entidades de custódia devidamente

autorizados pelos órgãos fiscalizadores. As aplicações são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

Ações sem cotação em bolsa - Companhias Fechadas

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda. Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do exercício.

Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do fundo durante o exercício.

4. Caixa e Equivalente de caixa

Em 28 de fevereiro de 2026 e 28 de fevereiro de 2025, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

		2026	2025
Operações compromissadas.....	R$	-	5

5. Investimentos

Títulos Públicos ou Privados:

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo mantinha os seguintes títulos privados em carteira:

- 28.031,0121 Cotas do Oslo Soberano FIF - ao valor de R$ 30.000.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo mantinha os seguintes títulos privados em carteira:

- 82 Notas do Tesouro Nacional – NTN-F ao valor de R$ 5.

Participações Societárias

- 289.780 quotas da EM2104 Participações Ltda.

Movimentação dos Investimentos em participações Societárias

Os investimentos referem-se à participação no capital social nas seguintes companhias:

Movimentação na quantidade de quotas

EM2104 Participações Ltda	Posição inicial	Compra de quotas	Posição final
28/02/2022	289.780	-	289.780
28/02/2023	289.780	-	289.780
29/02/2024	289.780	-	289.780
28/02/2025	289.780	-	289.780
28/02/2026	289.780	-	289.780

Movimentação no valor dos investimentos

EM2104 Participações Ltda	Posição inicial	Aportes/Aumento capital	Valor justo laudo/ajustes	Posição final	Participação % no Capital Social
28/02/2022	17.513	1	2.851	20.365	10%
28/02/2023	20.365	-	(3792)	16.573	10%
29/02/2024	16.573	-	(10.343)	6.230	10%
28/02/2025	6.230	-	351	6.581	10%
28/02/2026	6.581	-	(2.932)	3.649	10%

Laudo de avaliação

Conforme laudo de avaliação da EM2104, elaborado em 31 de dezembro de 2025, pela Thoreos Consultoria Ltda. CNPJ 08.646.359/0001-42 o valor da companhia foi estabelecido em R$ 66.946 e sua participação em 5,4% valor de R$ 3.649.

Premissas

O período no qual a análise e definição das premissas e critérios utilizados na elaboração das simulações financeiras abrangem de 2026 a 2035.

Para a elaboração da avaliação, foi considerada uma projeção de 10 anos, utilizando o budget de 2024, fornecido pela empresa. Com base nestas informações chegaram uma taxa de desconto 15,46% (WACC). Determinando o valor da perpeituidade pelo valor do fluxo de caixa do ano de 2035 dividido pelo inverso da diferença entre a taxa de desconto (WACC) e o crescimento da perpeituidade.

Também foram utilizados dados e informações de fontes internas e externar à empresa, para simulações financeiras. As premissas foram determinadas com base na avaliação do mercado e das projeções de crescimento do PIB brasileiro, do setor e da matriz atual e futura de concorrência.

Informações sobre o mercado de atuação da empresa foram coletadas junto a entidades do setor, além de outras informações disponíveis na imprensa.

Informações sobre a Companhia Investida:

EM2104 PARTICIPAÇÕES S.A.

A EM2104 Participações S.A. ("EM2104") é uma holding com sede em São Paulo, cujo objeto social é a participação societária em instituições financeiras e de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A principal investida da Companhia é a Trademaster Instituição de Pagamento, Serviços e Participações S.A., que atua no recebimento e quitação de valores por conta e ordem de terceiros, na análise de crédito, intermediação de financiamentos e operações com direitos creditórios.

A Trademaster integra o Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB) e está sujeita à regulamentação do Banco Central, incluindo normas sobre governança, gestão de riscos e capital regulatório, conforme os limites e condições aplicáveis.

O grupo econômico busca otimizar sua estrutura de capital, ampliar a eficiência operacional e tecnológica e expandir sua base de clientes e produtos, com foco no crescimento sustentável e na rentabilidade das operações.

Produtos e Serviços

A Companhia oferece soluções financeiras para 60 grandes corporações (multinacionais, grandes indústrias nacionais e seus distribuidores) e mais de 240.000 varejistas, principalmente no segmento de bens de consumo massivo. Dentre essa base de clientes, a alocação do crédito da EM2104 Participações S.A. está em sua maior parte direcionado em indústrias resilientes, como bens de consumo, produtos farmacêuticos e construção:

Para os segmentos citados acima, a Companhia têm sido bem-sucedidas ao mitigar o risco de crédito e inadimplência. A análise de crédito é realizada através de uma inteligência própria desenvolvida pela companhia baseada no histórico com fornecedores, ou seja, o mercado de crédito tradicional não tem acesso.

5.1 Alienação Fiduciária

Através de acordo de acionistas, os cotistas do Fundo alienaram 1 quota representado pelo montante de R$ 10.908 (866.340 quotas representado por R$ 14.937 em 2025), dos quais são detentores na EM2104 Participações Ltda como pessoa física, em garantia fiel e cabal do cumprimento assumido pelos alienantes de subscrição e integralização cotas no Fundo.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

No período findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Fatores de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento

O sucesso do Fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de concentração

A carteira do fundo estará concentrada em ativos investidos, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho da empresa investida.

Riscos de liquidez da carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos. Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na alienação de investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o Fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o Fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro

ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

8. Características, emissão, amortização e resgates de Cotas

Características

O Fundo foi constituído pelas seguintes classes de cotas:

- A e B, sendo que as cotas da classe A serão subscritas, exclusivamente, por investidores Profissionais, e as cotas da classe B somente poderão ser subscritas por investidores qualificados. As cotas de classe A e B possuem direitos econômicos distintos, conforme disposto no regulamento do fundo. as quais corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido.

As cotas terão a forma nominativa, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de deposito das cotas abertas em nome dos cotistas, mantidos sob controle do administrador. Todas as cotas representam direitos e deveres políticos idênticos, sendo que, caso sejam emitidas diferentes classes, as cotas Classe A e cotas Classe B são diferenciadas pelos direitos econômico-financeiros.

As cotas não serão negociadas no mercado secundário. Caso os cotistas desejem autorizar a negociação das cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e, neste caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, e os seus respectivos direitos e obrigações, desde que o adquirente das cotas declare previamente e formalmente ao administrador que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento firmado pelo cotista cedente com o fundo e (ii) os termos do Regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

Após a integralização inicial, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional ou, desde que aprovado na forma deste regulamento e conforme autorizado pela legislação aplicável, em ativos alvo, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento as chamadas de capital.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

- 10.278.394,112289 Cotas a R$ 2,08176769 cada, num total de R$21.397, sendo 10.078.394,112289 de cotas da classe A e 200.000 cotas da classe B.
- Em 27 de fevereiro de 2026 foi emitido 21.669.458,041522600 cotas a R$ 1,38443700 cada, num total de R$ 30.000.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Amortização

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de amortizações aos cotistas que não sejam cotistas inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobrigara o cotista de atender as chamadas de capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo capital comprometido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 ocorreu a amortização da COTA B, 200.000 cotas ao valor R$ 0. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve amortização de cotas.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

9. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, as características das operações realizadas junto à sua administradora e estão demonstradas a seguir:

a) Despesas com parte relacionada

	Valores			
Despesa	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	159	195	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	304	203	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda	Gestor

b) Exigibilidades com parte relacionada

	Valores			
Exigibilidade	2026	2025	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	195	36	Oslo Capital DTVM S.A.	Administração
Taxa de gestão	380	76	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda	Gestor

10. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela: . . .

- Oslo Capital D.T.V.M. S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários.

A Gestão da carteira do Fundo será gerida pela:

- Fram Capital Gestão de Ativos Ltda., CNPJ 08.157.028/0001-49

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pelo Administrador.

11. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhias de capital aberto, quando existentes, encontram-se registradas junto a agentes custodiantes devidamente habilitados. As cotas de fundos permanecem custodiadas junto ao respectivo administrador destes. Os títulos públicos junto à Selic e os títulos privados junto à Cetip ou outra entidade devidamente autorizada.

12. Remuneração da Administração

A Administração faz jus a seguinte taxa de administração:
Pela prestação de serviços de administração do Fundo, o Administrador fará jus a uma taxa de administração, gestão, custódia, distribuição e consultoria equivalente aos somatórios dos seguintes montantes:

i) 1,5 % ao ano incidentes sobre o valor do patrimônio líquido representado pelas cotas A observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 15; e

ii) (a) 3,0% incidentes sobre os valores efetivamente aportados, nos termos do respectivo compromisso de investimento, pelos cotistas classe A que forem indicados pelos cotistas classe B ao distribuidor, no âmbito da procura de investidores realizada por este último, nos termos da Instrução CVM 476, observados os encargos moratórios previstos no regulamento do Fundo; e (b) 3,5% incidentes sobre os valores efetivamente aportados, nos termos do respectivo compromisso de investimento, pelos cotistas classe A procurados, nos termos da Instrução CVM 160/22, pelo distribuidor.

A parcela da taxa de administração, gestão, custódia e consultoria:
(i) referida na alínea "i" acima será calculada diariamente na base de 1/252, devendo ser provisionada diariamente como despesa do FUNDO e paga mensalmente, em moeda corrente nacional, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços: e (ii) referida na alínea "ii" acima será provisionada e paga na data em que os valores decorrentes da integralização das cotas classe A ingressarem no Fundo.

Os valores fixos em reais referidos no *caput* acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pelo Administrador.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração devida.

O pagamento dos valores referidos na alínea "ii" será feito líquido de deduções e retenções fiscais de qualquer natureza,

incluindo-se quaisquer tributos que porventura venham a incidir. Dessa forma, todos os referidos pagamentos serão acrescidos ("*gross up*") dos valores relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS; à Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS; e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, de forma a remuneração seja recebida como se tais tributos não fossem incidentes.

Taxa de Performance:
A taxa de performance, quando existente, será paga à: Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.

- O Gestor receberá, ainda, taxa de performance devida se e quando houver distribuição, amortização, cancelamento ou resgate das cotas classe A. A taxa de performance será equivalente a 20% do montante que a distribuição de resultados do Fundo aos cotistas exceder o capital investido acrescido de juros remuneratórios correspondentes a variação do IPCA acrescido de um *spread* de 8%.

Outras taxas:

Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

13. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

14. Tributação

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431 de 24 de junho de 2011 e alterações posteriores, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

15. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

DESPESAS	*Saldo 28/02/2026*	*% do PL médio*	*Saldo 29/02/2025*	*% do PL médio*
Taxa de Administração	(159)	(0,68)	(195)	(0,99)
Taxa de Gestão	(304)	(1,30)	(203)	(1,02)
Serviços de avaliação	-	-	(10)	(0,05)
Consultoria	-	-	(11)	(0,06)
Outras despesas	(31)	(0,13)	(34)	(0,17)
	(494)	**(2,12)**	**(453)**	**(2,29)**
Patrimônio líquido médio	**23.345**		**19.770**	

16. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Cota A

Data	Patrimônio Líquido Médio	Valor da Cota	Rentabilidade em %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
3/2025	21.506	2,14472400	-	-
4/2025	21.855	2,19245200	2,2254	2,2254
5/2025	22.263	2,22565100	1,5142	3,7396
6/2025	22.581	2,25541800	1,3375	5,0771
7/2025	22.879	2,28479300	1,3024	6,3795
8/2025	23.164	2,31200900	1,1912	7,5707
9/2025	23.447	2,34106700	1,2568	8,8275
10/2025	23.717	2,36540800	1,0397	9,8672
11/2025	23.999	2,39715500	1,3421	11,2094
12/2025	24.290	2,42316800	1,0852	12,2945
1/2026	24.559	2,45056500	1,1306	13,4252
2/2026	25.837	1,38443700	-43,5054	-30,0802

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento a Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administradora, no, não contratou e nem teve serviço prestado pela CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

21. Alterações estatutárias

A AGE realizada em 25 de fevereiro de 2026 deliberou sobre: (i) alteração do prazo de duração do Fundo; (ii) alteração do regulamento do fundo; (iii) a amortização da Subclasse B do Fundo; e (iv) a autorização à Administradora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação da matéria acima.

22. Eventos Subsequentes

Não houve quaisquer outros eventos subsequentes à presente demonstração contábil.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contador - CRC nº: 1SP122868/O-3